



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Arcos - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos-MG, referentes ao exercício financeiro de 2021.

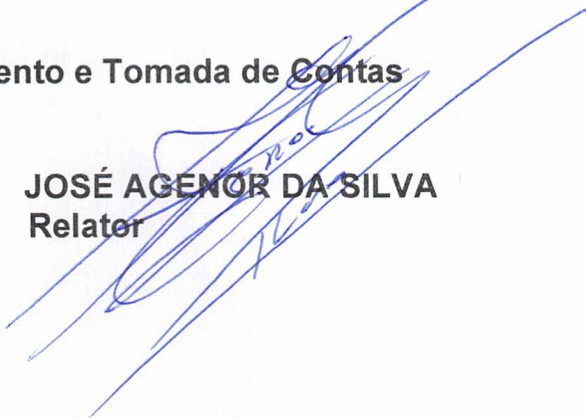
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos-MG, 24 de novembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

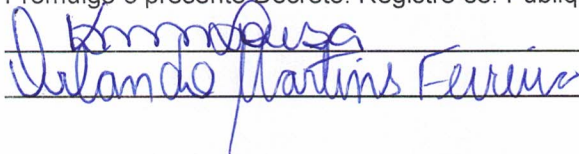

JAIANE FATIMA SOARES
Presidente


CARLOS DAVID BORGES
Membro


JOSÉ AGENOR DA SILVA
Relator

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 25 de novembro de 2025.


Presidente da Câmara.

1º Secretário.